

PLENÁRIO 7

Boletim informativo da Comissão de Seguridade Social e Família

Brasília, 28 de novembro de 2007

Ano 1 - número 26

Deficiência no Programa de Saúde Mental do Governo é resultado da falta de verbas

A falta de recursos impede que algumas das determinacões previstas na lei que garante a proteção aos portadores de transtornos mentais sejam plenamente executadas. Foi o que afirmou o diretor da Área Técnica de Saúde Mental do Ministério da Saúde, Pedro Gabriel Delgado, durante audiência pública, na Comissão de Seguridade Social e Família, que debateu denúncias de que o Ministério vem descumprindo a Lei 10.216/01, a qual prevê proteção e assistência médica completa aos portadores de doencas mentais. "É claro que não conseguimos ainda, em apenas seis anos de promulgação da lei, atingir todos os objetivos. É um processo que está em curso. O orçamento é insuficiente para atender toda a demanda. Não podemos viver com um orçamento tão reduzido", lamentou.

Delgado informou que cerca de 20% da população brasileira, além de usuários de



Segundo o Ministério da Saúde, cerca de 20% da população brasileira sofrem com transtornos mentais, sejam eles graves, moderados ou leves

drogas, sofrem com transtornos mentais, sejam eles graves, moderados ou leves. De acordo com o Ministério da Saúde, o setor psiquiátrico em todo o Brasil conta com 40 mil servidores, entre médicos, enfermeiros e assistentes sociais.

Segundo a lei, são de responsabilidade do Estado o desenvolvimento da política de saúde mental, a assistência e a promoção de ações de saúde aos portadores de transtornos mentais, com a devida participação da sociedade e da família, as quais serão prestadas em estabelecimento de saúde mental, assim entendidas as instituições ou unidades que ofereçam assistência em saúde aos portadores de transtornos mentais.

O deputado Jofran Frejat (PTB-SP) discorda do representante do Ministério da Saúde. Para ele, o Governo Federal não dá a devida atenção à saúde mental. Frejat destacou o aumento de atendimento pelos

hospitais privados o que se reflete na diminuição de leitos nos hospitais públicos. "A lei realmente não tem sido cumprida, até porque várias portarias alteram essa normatização. Infelizmente, as necessidades são ilimitadas e os recursos são limitados - nem sempre a psiquiatria tem recebido os recursos de que necessita", criticou.

Para o presidente da Associação dos Familiares e Amigos de Doentes Mentais do Estado da Bahia, Gilson Irênio Magalhães, a lei foi um grande avanço para os portadores de doenças mentais. No entanto, ela está sendo descumprida, como no caso do artigo 12, que prevê a criação de uma comissão com a participação de todas as entidades na discussão sobre o tema. "O Ministério da Saúde não cria a comissão simplesmente para ficar com o total controle e poder legislar por meio de portarias. Infelizmente, em nosso país, temos que brigar todos os dias por direitos adquiridos", reclamou Magalhães.



Ex-secretário de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, o deputado Germano Bonow (DEM-RS) criticou o governo pela lentidão na execução da política de saúde voltada para os doentes mentais. "O fechamento de clínicas públicas, poucos recursos, falta de capacitação dos profissionais da área e a diminuição de leitos para atendimento

psiquiátrico em hospitais públicos, são alguns dos problemas resultantes da falta de vontade política do Ministério da Saúde para a execução, na sua totalidade, da Lei 10.216/01", ressaltou o deputado.

Bonow cobrou do governo maior investimento no diagnóstico, no tratamento e na recuperação do paciente. "Nós precisamos do psiquiatra e do hospital. O Ministério da saúde não dá o necessário respaldo técnico, nem nos ambulatórios, nem nos hospitais gerais. Com isso, gerou uma falta de assistência hospitalar nessa área, levando milhares de brasileiros portadores de doenças mentais a viverem abandonados nas ruas, sem a menor condição de tratamento", lamentou.



Deputado Jorge Tadeu Mudalen é contra a legalização do aborto

Em reunião marcada por argumentos contra e a favor da interrupção voluntária da gravidez, o deputado Jorge Tadeu Mudalen (DEM-SP) apresentou, nesta quarta-feira (21), parecer pela rejeição do Projeto de Lei 1135/91, que legaliza o aborto em qualquer circunstância. A proposta dos ex-deputados Eduardo Jorge e Sandra Starling revoga o artigo 124 do Código Penal, que prevê detenção de um a três anos para a gestante que provocar aborto ou consentir que outro o faça. "É necessário nos posicionarmos sobre uma questão que perdura nesta Casa há dezesseis anos", defende Mudalen. O deputado pede também a rejeição do Projeto de Lei 176/95, do deputado José Genoíno (PT-SP), apensado, que permite o aborto até o nonagésimo dia de gravidez e obriga a rede hospitalar pública a realizar o procedimento.

Estatística

Durante a reunião extraordinária da Comissão de Seguridade Social e Família, realizada nesta quarta-feira (21), o deputado afirmou que, independentemente da origem das opiniões, o brasileiro está se colocando de forma crescente contra a liberação do aborto. Ele citou pesquisa realizada pelo Datafolha, em março deste ano, segundo a qual 65% dos brasileiros defendem que a



Durante a reunião, Mudalen afirmou que o brasileiro está se colocando de forma crescente contra a liberação do aborto.

legislação sobre o aborto continue como está, sem ampliação. "O índice é o maior já verificado desde quando a pesquisa começou a ser feita, em 1993", informou.

Em seu relatório, ele cita recente decisão da 13ª Conferência Nacional de Saúde. realizada neste mês, na qual 70% dos mais de 4.700 representantes de usuários. profissionais de saúde e gestores e prestadores de serviços de saúde votaram contra a legalização do aborto. Mudalen argumenta ainda que o momento em que se inicia a vida não foi definido ainda pela Ciência. Por isso, segundo ele, esse fator não pode ser usado para justificar ou não o aborto. "Não poderia finalizar meu voto sem expressar a minha mais íntima posição pessoal sobre o valor imensurável da vida desde a concepção, e não haveria melhores palavras para dizê-lo do que as que encontro no Livro Sagrado, vertidas da boca do Profeta Jeremias: "Antes que eu te formasse no ventre materno, eu te conheci, e, antes que saísses da madre, te consagrei, e te constituí profeta às nações" (1-5).

Votação adiada

O relatório foi distribuído aos integrantes da comissão, porém não chegou a ser lido, pois os deputados Pastor Manoel Ferreira (PTB-RJ), Dr. Talmir (PV-SP), e Dr. Pinotti (DEM-SP) apresentaram pedidos de vista ao projeto.

Também ficou acertado entre os parlamentares que, antes da votação do projeto, a Comissão realizará, no próximo dia 5, audiência pública com o Ministro da Saúde, José Gomes Temporão.

Favorável à descriminalização do aborto, a deputada Cida Diogo (PT-SP) acusou Mudalen de desrespeitar um acordo prévio de apresentar o relatório somente após audiência com o ministro Temporão. Segundo a deputada, é preciso acabar com a lógica existente em nosso País de que as mulheres que praticam aborto sejam consideradas criminosas. Para ela. as mulheres, quando tomam a decisão de fazer o aborto, iá estão passando por um momento de grande sofrimento e dor. "Vamos discutir com os deputados favoráveis ao aborto e estabelecer uma estratégia para tentar aprovar o projeto, que resgatará o direito da mulher sobre seu corpo", disse a deputada.

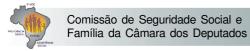
Outra defensora da legaliação do aborto, a deputada Jô Moraes se disse surpreendida com a antecipação da apresentação do relatório do deputado Mudalen. Na avaliação da parlamentar, integrantes da Comissão não estão discutindo a questão na ótica dos interesses das mulheres. "As mulheres são absolutamente esquecidas nesse processo. Não se discute o problema do planejamento familiar, do acesso aos anticoncepcionais, de políticas públicas, e só se pensa em manter a criminalização daquelas que muitas vezes fazem a interrupção da gravidez em circunstâncias de risco, circunstâncias sociais e emocionais muito particulares", criticou a deputada.

EXPEDIENTE

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Presidente: Jorge Tadeu Mudalen (DEM-SP) 1° Vice-Presidente: Alceni Guerra (DEM-PR) 2° Vice-Presidente: Ribamar Alves (PSB-MA) 3° Vice-Presidente: Cleber Verde (PRB-MA) Secretário da Comissão: Wagner Padilha Fones: (61) 3216-6784-3216-6785-3216-6787 Produção, Edição e Diagramação: Antonio Júnior - (61) 3216-6783 Endereço: Câmara dos Deputados - Anexo II Pav. Superior, Ala A, Sala 143

http://www.camara.gov.br/comissoes/permanentes/cssf **E_mail:** cssf@camara.gov.br



Deputado Jorge Tadeu Mudalen é contra a legalização do aborto

Audiências públicas



Jorge Tadeu Mudalen

A comissão realizou três audiências públicas para discutir o tema. Em seu relatório, Mudalen optou por rebater os argumentos favoráveis ao aborto levantados nessas reuniões a partir de duas perspectivas: a de que a mulher que pratica o aborto necessita de apoio, por meio de políticas públicas; e a de que o ordenamento jurídico deve ser uma diretriz para as ações da sociedade. "A prática do aborto é a culminância de um longo processo tortuoso em que a gestante não pôde ser atendida de forma adequada em várias fases de sua vida. Não contamos ainda no Brasil com um programa de esclarecimento sobre o planejamento familiar. Ainda há problemas na área de assistência social, de geração de emprego. Não é adequado acreditar que uma questão pontual seja capaz de dar uma solução adequada a um quadro tão problemático", ponderou Mudalen.

A mulher é dona de seu corpo

Um dos argumentos apontados pelos defensores do aborto nas audiências públicas é o de que a mulher tem o direito de determinar suas práticas sexuais e reprodutivas. O relator explica que a Constituição tutela a liberdade do casal para decidir sobre sua prole e protege a vida como um direito fundamental, com cláusula pétrea em todos seus desdobramentos.

A descriminalização reduz as mortes maternas

Participantes das audiências também afirmaram que a descriminalização do aborto tem papel importante na diminuição do número de mortes maternas. Jorge Tadeu Mudalen argumentou que o número de mortes causadas pelo aborto não pode ser facilmente especificado.

O aborto diminui a pobreza e a violência

Outro argumento favorável ao aborto é o de que ele seria capaz de diminuir problemas sociais e econômicos, já que propiciará menos nascimentos. O relator defende que propor o aborto como método contraceptivo é uma irracionalidade e uma violência, já que há métodos mais humanos e mais simples para evitar concepções indesejadas.

A criminalização estigmatiza a mulher que faz aborto:

Mudalen enfatizou que as leis servem à sociedade como guias, sendo que a pena a ser aplicada deve ser definida pelo Judiciário, a partir da avaliação de cada caso específico, e não é o caso de afirmar que toda mulher que pratica o aborto, mesmo ilegal, está indelevelmente estigmatizada, pois caberá ao Judiciário a análise de sua condição.

O aborto é um fato presente na sociedade brasileira

O relator considera forte o argumento de que o aborto já é feito hoje na sociedade brasileira e, por isso, não o rebateu. "Entendemos que qualquer número já seria significativo. Sua relevância está no fato de consistir uma prática que o Estado entende como criminosa e sobre a qual pouca ação pública é vista".

Questões morais devem ser resolvidas individualmente

O deputado alega que a moral do indivíduo que decide não pode se estender sobre o direito de terceiros. Mudalen alertou para a "interpretação errônea", verificada nos debates ocorridos na comissão de que há uma suposta ingerência religiosa na lei, mas reconheceu ter considerado a moral religiosa para elaborar seu relatório.





Cida Diogo

"È preciso acabar com a lógica existente em nosso País de que as mulheres que praticam aborto sejam consideradas criminosas. As mulheres, quando tomam a decisão de fazer o aborto, já estão passando por um momento de grande sofrimento e dor"

"As mulheres são absolutamente esquecidas nesse processo. Não se discute o problema do planejamento familiar, do acesso aos anticoncepcionais, de políticas públicas, e só se pensa em manter a criminalização



Jô Moraes



Médicos condenam modelo de farmácia proposto pela Anvisa

Participantes da audiência pública promovida pela Comissão de Seguridade Social e Família, no último dia 20, para discutir o Regulamento Técnico de Boas Práticas Farmacêuticas em Farmácias e Drogarias questionaram a competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) em estabelecer atribuições profissionais. O Regulamento define critérios para o controle sanitário da venda de medicamentos e a prestação de serviços farmacêuticos à população. O vice-presidente do Conselho Federal de Medicina, Roberto Luiz D'Ávila, defende que o fórum adequado para debater o assunto é o Congresso Nacional. Segundo ele, os médicos entendem que a regulamentação deve ser feita por meio de projeto de lei. "O Congresso Nacional é quem tem a prerrogativa de regulamentar as profissões. Concordo que transformar as farmácias em estabelecimento de saúde é melhor para a população, é mais adequado para a sociedade, mas dentro dos limites legais das competências de cada profissão, ressaltou."

O Regulamento define critérios para dispensação (venda ou distribuição gratuita) de medicamentos e permite às farmácias e drogarias prestar serviços como medição e monitoramento de pressão arterial, de temperatura corporal e de glicemia capilar. Pela proposta, será proibida a comercialização de produtos que não tenham vinculação direta com a promoção da saúde, como cartões telefônicos, balas, sorvetes e produtos de limpeza.

Defensor da norma editada pela Anvisa, o vice-presidente do Conselho Federal de Farmácia, Edison Chiqueru Taki, concorda que alguns pontos do regulamento deveriam ser estabelecidos por meio de



Médicos e parlamentares questionaram a competência da Anvisa em estabelecer atribuições profissionais

projeto de lei. Ele rebateu a acusação de uma possível interferência dos farmacêuticos no trabalho do médico. "Queremos ser parceiros do médico. Não queremos interferir na competência do médico", esclareceu. Chigueru Taki defende um modelo de farmácia que contenham produtos que tenham vinculação direta com a promoção da saúde, mas sempre com a presença do farmacêutico, como está na resolução, em todo o período de funcionamento das farmácias.

Interferência

Integrante da Comissão de Assuntos Políticos da Associação Médica Brasileira (AMB) e do Conselho Federal de Medicina (CFM), José Luiz Mestrinho também informou aos participantes da audiência a preocupação da associação com uma possível interferência dos farmacêuticos nas atribuições da Medicina a partir das mudanças que poderão ser provocadas pelo regulamento da Anvisa. "A farmácia pode acabar se tornando uma unidade de saúde. Cada um deve cuidar dos seus aspectos de atendimento", destacou Mestrinho.

O presidente da Associação Médica Brasileira (AMB), José Luiz Gomes do Amaral, também reclamou da interferência da Anvisa na regulamentação de profissões. Para ele, a vigilância sanitária deveria preocupar-se com problemas mais urgentes, como a automedicação. "A Anvisa precisa fiscalizar melhor a dispensação de medicamen-

tos nas farmácias, por exemplo", ressaltou.

Consenso

Socurado

Segundo o deputado Rafael Guerra (PSDB-MG), que requereu a audiência, o debate trouxe contribuições importantíssimas que possibilitaram a construção de um consenso para que o debate sobre o que as farmácias e drogarias podem ou não comercializar seja feito na Câmara . "Essa decisão de tamanha importância, que vai afetar a dispensação de medicamentos no Brasil e atinge 55 mil farmacias no Brasil, não pode ser tomada de forma autoritária. Existe um consenso de que a proposta deve vir, não sobre a forma de resolução, como está sendo encaminhada pela Anvisa, e sim sobre a forma de projeto de lei para ser discutido, aperfeiçoado e votado aqui nesta Casa, que é a casa das leis", criticou Guerra.

Para o tesoureiro do Conselho Regional de Farmácia de São Paulo, Pedro Eduardo Menegasso, as críticas à norma da Anvisa se dão por desconhecimento do assunto. Ele lembra que a própria Organização Mundial de Saúde (OMS) preconiza que o farmacêutico deve exercer seu papel na farmácia acompanhando a terapia prescrita pelo médico, sem, no entanto, interferir nela. "Os farmacêuticos apenas querem colaborar". O representante do conselho citou como um dos principais benefícios das novas regras o maior acompanhamento pelo profissional farmacêutico das atividades diárias das farmácias. Na sua avaliação, isso pode evitar intoxicações. "No Brasil há 55 mil farmácias que, se forem bem fiscalizadas e regulamentadas, podem ajudar na promoção da saúde", esclareceu.

Projeto de lei

A Comissão de Seguridade Social e Família pode votar a Indicação 1364/07. da deputada de Gorete Pereira (PR-CE), para que o Ministério da Saúde envie ao Congresso projeto de lei sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas Farmacêuticas em Farmácias e Drogarias. Segundo a deputada, a Anvisa não pode ser considerada uma agência

reguladora, mas sim uma agência executiva, e deve atuar de acordo com a legislação em vigor, não podendo criar ou regulamentar atividades. "As regras propostas pela Anvisa que normatizam o assunto têm recebido muitas críticas de médicos e farmacêuticos, daí a necessidade de se discutir o tema nesta Casa", ressaltou a parlamentar.